

TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/MF 26.982.634/0001-80

NIRE 35300500521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Aos 28 de março de 2025, às 09h00min, de forma exclusivamente remota e digital, por meio do sistema eletrônico *Google Meet*, cujo *link* de acesso foi disponibilizado aos membros do Conselho de Administração pela Turbi Compartilhamento de Veículos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rebouças nº 2.728, 9º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05402-500.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Ordem do Dia: Análise, discussão e deliberação acerca da **(i)** destituição do Sr. Diego Jadão Lira do cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** eleição do Sr. Daniel Aguiar Prado para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(iii)** eleição do Sr. Flavio Ragne Torreglosa para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; **(iv)** consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia; e **(v)** autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima.

4. Deliberações: Após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, conforme atribuição prevista no Artigo 22, (xii), do Estatuto Social da Companhia, deliberaram o seguinte:

4.1. Aprovar a destituição do Sr. Diego Jadão Lira, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob n.º 337.606.698-16 e portador da Cédula de identidade – Registro Geral ("RG") n.º 33.152.624-4 SSP/SP, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças nº 2.728 – 9º andar, Pinheiros, CEP 05402-000, do cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito em reunião deste Conselho de Administração realizada no dia 8 de dezembro de 2023, cuja ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 485.235/23-7.

- a) O Sr. Diego Jadão Lira exerceu o cargo de Diretor Presidente da Companhia por mais de 8 (oito) anos, deixando como marca de sua gestão a eficiência operacional.
- b) Em um ambiente crescentemente competitivo, a Companhia não apenas preservou sua cultura e valores, como também garantiu seu lugar no *ranking* das maiores e melhores locadoras de veículos automotores do Brasil. Diego Jadão Lira permitiu a criação de um ambiente multidisciplinar de altíssima qualidade e desempenho, sempre com foco na transformação digital e no desenvolvimento da mobilidade urbana.
- c) Destaca-se, ainda, que todas as atividades exercidas por Diego Jadão Lira durante o período no qual ocupou o cargo de Diretor Presidente foram cumpridas satisfatoriamente, sem qualquer ocorrência que o desabone pessoal ou profissionalmente.
- d) A Companhia compromete-se a empregar seus melhores esforços para obter consensualmente a exoneração das garantias fidejussórias atualmente vigentes e que tenham sido outorgadas pelo Sr. Diego Jadão Lira para assegurar o cumprimento integral de obrigações contratualmente assumidas pela Companhia.
- e) O Conselho de Administração da Companhia agradece ao Sr. Diego Jadão Lira pelos serviços prestados e reconhece o elevado valor do seu trabalho, desejando-lhe muito sucesso na próxima fase de sua carreira.

4.2. Eleger o Sr. Daniel Aguiar Prado, brasileiro, administrador de empresas, em união estável, inscrito no CPF sob n.º 096.695.526-99, portador do RG nº 15325179 SSP/MG, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças nº 2.728 – 9º andar, Pinheiros, CEP 05402-000, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos a contar de 28 de março de 2025, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula 4.1.1 do Acordo de Acionistas da Companhia.

- a) O Sr. Daniel Aguiar Prado é um dos fundadores da Companhia, formado em administração de empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais. Iniciou sua carreira no mercado

financeiro em 2009 na TAG Investimentos e teve passagens relevantes pela Goldman Sachs e BTG Pactual. Desde dezembro de 2023, exerce a função de Diretor Financeiro da Companhia.

- b) O Diretor acima qualificado aceitou o cargo para o qual foi eleito, tomando posse através da assinatura do respectivo termo, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.3. Eleger o Sr. Flavio Ragne Torreglosa, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 229.249.178-83 e portador do RG n.º 304031847 SSP/SP, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças nº 2.728 – 9º andar, Pinheiros, CEP 05402-000, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

- a) O Sr. Flavio Ragne Torreglosa é graduado em Engenharia de Produção pelo Instituto Mauá de Tecnologia – IMT. Ao longo de sua carreira, ocupou diversos cargos de destaque em empresas como o Grupo L'Oréal e LATAM Airlines. Desde dezembro de 2023, exerce a função de COO - *Chief Operating Officer* da Companhia.
- b) O Diretor acima qualificado aceitou o cargo para o qual foi eleito, tomando posse através da assinatura do respectivo termo, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.4. Consolidar o quadro de membros da Diretoria da Companhia vigente a

partir de 28 de março de 2025. Os Conselheiros consignam, desde já, que a composição atual da Diretoria da Companhia, tal como representada abaixo, está de acordo com o limite mínimo de membros estabelecido pela Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia:

- a)** Daniel Aguiar Prado, brasileiro, administrador de empresas, em união estável, inscrito no CPF sob n.º 096.695.526-99, portador do RG n.º 15325179 SSP/MG, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças n.º 2.728 – 9º andar, Pinheiros, CEP 05402-000, no cargo de Diretor Presidente, conforme deliberação “4.2” acima, para um mandato de 2 (dois) anos a contar de 28 de março de 2025, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia;
- b)** Daniel Aguiar Prado, brasileiro, administrador de empresas, em união estável, inscrito no CPF sob n.º 096.695.526-99, portador do RG n.º 15325179 SSP/MG, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças n.º 2.728 – 9º andar, Pinheiros, CEP 05402-000, no cargo de Diretor Financeiro, para o qual foi eleito em reunião deste Conselho de Administração realizada no dia 8 de dezembro de 2023, cuja ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 485.235/23-7;
- c)** Luiz Alberto Bonini, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF sob n.º 348.835.468-70, portador do RG n.º 43.501.911 SSP/SP, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças n.º 2.728 – 9º andar, Pinheiros, CEP 05402-000, no cargo de Diretor de Relações com Investidores, para o qual foi eleito em reunião deste Conselho de Administração realizada no dia 8 de dezembro de 2023, cuja ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 485.235/23-7;
- d)** Flavio Ragne Torreglosa, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 229.249.178-83 e portador do RG n.º 304031847 SSP/SP, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças n.º 2.728 – 9º andar, Pinheiros, CEP 05402-000, no cargo de Diretor sem designação específica, conforme deliberação “4.3” acima, para um mandato de 2 (dois) anos a contar de 28 de março de 2025, nos termos do

Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.

4.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar e praticar todos os atos ou providências necessárias para a formalização e efetivação das deliberações ora aprovadas por este Conselho de Administração.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada pela Mesa e por todos os Conselheiros presentes.

Confere com a ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo – SP, 28 de março de 2025.

Mesa:

Vinicius Senger Gomes
Presidente

Rafael Abib Walker
Secretário

RCA de 28.03.25 - Turbi - Destituição Diego Lira e Nomeação Flavio Torreglosa (Limpa).pdf

Documento número #11a5f36c-5731-4160-9156-9f69f57842b7

Hash do documento original (SHA256): 7025cb6ff6a9ed34ac0d3df0fbe8bc626f68ed7e982c25f0fcd7fdbb960d63d4

Assinaturas



Rafael Abib Walker

CPF: 323.849.288-80

Assinou como secretário(a) em 29 mar 2025 às 19:40:21



Vinicius Senger Gomes

CPF: 405.857.568-99

Assinou como presidente em 01 abr 2025 às 11:09:57

Log

28 mar 2025, 16:22:54	Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 criou este documento número 11a5f36c-5731-4160-9156-9f69f57842b7. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2025 (16:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 mar 2025, 16:25:40	Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de maio de 2025 (14:01).
28 mar 2025, 16:25:40	Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: vinicius@arccapital.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Senger Gomes e CPF 405.857.568-99.
28 mar 2025, 16:25:40	Operador com email laura.riva@turbi.com.br na Conta 6895e858-17dd-43fa-81d6-7cb252e9a922 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelwalker@gmail.com para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Abib Walker e CPF 323.849.288-80.
29 mar 2025, 19:40:21	Rafael Abib Walker assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelwalker@gmail.com. CPF informado: 323.849.288-80. IP: 190.211.168.243. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

01 abr 2025, 11:09:57	Vinicius Senger Gomes assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius@arccapital.com.br. CPF informado: 405.857.568-99. IP: 89.197.35.195. Componente de assinatura versão 1.1167.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 abr 2025, 11:09:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 11a5f36c-5731-4160-9156-9f69f57842b7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 11a5f36c-5731-4160-9156-9f69f57842b7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.